
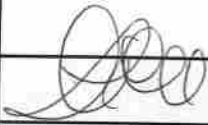


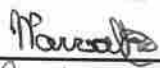



1 **ATA DA 84ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO DEPARTAMENTO DE DIREITO DA**
 2 **UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA DO CAMPUS AVANÇADO EM**
 3 **GOVERNADOR VALADARES.** Aos vinte e sete (27) dias do mês de julho (7) de
 4 dois mil e dezessete (2017), às quinze (15) horas, e trinta (30) minutos, na sala nº
 5 307, da Faculdade Pitágoras, reuniu-se o Departamento de Direito e representantes
 6 discentes, do Campus Avançado de Governador Valadares. A reunião foi conduzida
 7 pelo Chefe de Departamento, Professor Bráulio de Magalhães Santos, que a iniciou.
 8 **Assuntos em pauta: 1) Informes: a) Contratação de substituto em caso de Pós-**
 9 **doutorado:** Bráulio informou aos presentes que se tornou possível a contratação de
 10 professor substituto em caso de afastamento para pós-doutorado, conforme o
 11 memorando nº 435/2017, possibilidade que antes estava vedada. **b) Portaria**
 12 **exoneração Emerson Affonso Moura:** O Chefe de Departamento afirmou que a
 13 exoneração do professor Emerson foi publicada no Diário Oficial da União, e
 14 portanto, o candidato Mario Cesar da Silva Andrade, aprovado em segundo lugar na
 15 seleção 29 do Edital 12/2015, foi convocado. Foi discutido sobre qual encargo seria
 16 atribuído ao novo professor. O Professor Eder questionou se o novo docente poderia
 17 assumir encargos que estão fora da área de conhecimento definida no edital. O
 18 professor Daniel Ribeiro defendeu que não há impedimento desde que o professor
 19 manifeste adesão à possibilidade. Bráulio sugeriu que o departamento deve
 20 aguardar o professor entrar em exercício para colocar essa discussão em pauta. **c)**
 21 **Reunião Conselho Gestor - definição sobre FAGV - posicionamento do Depto.**
 22 **Direito:** Bráulio relatou aos presentes como foi a reunião do Conselho Gestor, que
 23 segundo este, foi marcada por críticas do Diretor do Campus ao Diretor do ICSA e
 24 lamentou o ocorrido. O professor explicou que o processo de aquisição do imóvel da
 25 FAGV está em andamento e pediu um posicionamento do departamento quanto à
 26 questão da transferência do ICSA para o local. A professora Nara afirmou que a
 27 questão em torno da FAGV é muito delicada, pois o ICV será retirado da Univale em
 28 setembro, e o imóvel da UNIPAC não comporta todas as demandas do instituto,
 29 além disso, não há, em Governador Valadares, outro local disponível com as
 30 características necessárias. Daniel Ribeiro opinou que o problema em torno da
 31 questão foi a tentativa de comodato realizada sem a devida transparência e por se
 32 tratar de um imóvel que está em processo de aquisição pela UFJF João Paulo
 33 afirmou que esse tipo de atitude é comum por parte da Direção do Campus, que,

34 conforme o professor, recorrentemente toma decisões de forma unilateral e apenas
35 comunica a comunidade acadêmica. O docente ainda enfatizou a importância da
36 presença dos docentes do ICSA nas reuniões do Conselho Gestor. Por fim, a
37 professora Nara esclareceu que a Procuradoria irá emitir um parecer quanto à
38 viabilidade jurídica do comodato. **d) Uso dos escaninhos (Autorização prof. Hugo**
39 **Leme):** Bráulio informou que o professor Hugo Leme autorizou, por hora, o uso dos
40 escaninhos. **e) alinhamentos semestres 2017.3 e 2018.1 (português):** O professor
41 Daniel Ribeiro afirmou que a professora Sônia estará temporariamente
42 impossibilitada, de modo que a professora Camila assumirá a disciplina. No mês de
43 março de 2018, Sônia deve afastar-se definitivamente, sendo assim, será contratado
44 professor substituto que atenderá a demanda dos departamentos de Direito e
45 Odontologia. Daniel informou também que o departamento de Odontologia cobrou
46 uma contrapartida em face da disciplina ofertada pela professora Sônia, portanto, foi
47 acertado que a partir de 2018.1 será disponibilizado um professor para ofertar uma
48 disciplina ao departamento de Odontologia. **f) Informes da coordenação:** O
49 professor Daniel Ribeiro esclareceu alguns pontos em torno da complementação de
50 horas e informou que o prazo para entrega das resenhas foi estendido até o dia 4 de
51 agosto. No que se refere à possibilidade de professores substitutos atuarem na
52 orientação de TCC, Daniel opinou que o professor substituto é contratado para
53 assumir funções de ensino, no entanto o contrato não veda a atuação em outras
54 funções. Sendo assim, a dúvida fica por conta da possibilidade de o departamento
55 deliberar sobre o contrato. Foi ainda esclarecido que a participação de professor
56 substituto em banca de concurso se enquadra como membro externo. Quanto à
57 atuação de professor substituto nas funções de pesquisa e extensão, João Paulo
58 opinou que existindo consulta direta e resposta determinante da administração nesse
59 sentido o departamento deve seguir a orientação da instituição, segundo a qual, o
60 substituto deve se limitar às funções de ensino. Daniel Ribeiro disse que será
61 discutido no Colegiado do curso a possibilidade de professor substituto atuar como
62 orientador, porém, é provável que sejam estabelecidos critérios específicos. Por fim,
63 Bráulio disse que buscará mais esclarecimentos em torno do contrato de professor
64 substituto e se o departamento pode deliberar a respeito. **2) Deliberações Gerais:**
65 **a) Sobre cessão de servidores - art. 93 - Lei 8112/1991 e Orientação Normativa**
66 **04/2015:** Bráulio afirmou que buscou esclarecimentos sobre a possibilidade de

professor cedido atuar como orientador, e foi informado que a cessão deve ser total. Portanto, professor cedido não pode exercer nenhuma função. O Chefe de departamento afirmou que a atuação como coorientador talvez seja admitida. **b) Normativas sobre Grupos de Estudos:** Bráulio questionou os presentes se há alguma dúvida no que se refere às normativas sobre grupos de estudos. Ninguém se manifestou. **c) Designação docente para composição COMAD:** O Chefe de departamento informou que o Conselho Municipal Antidrogas convidou o departamento a compor o conselho com a indicação de um professor. Dessa forma, Bráulio solicitou que os professores dispostos a participar se manifestassem. Não houve interessados. Portanto, Bráulio enviará uma carta de agradecimento, em que o departamento se colocará à disposição do conselho para capacitação. **3) Horário linear - Obrigatórias (confirmação e alterações de horários) ênfases e Colaboradores ID.** Bráulio informou que a professora Fernanda continuará com suas disciplinas até a contratação de substituto. O professor Lucas Anjos informou que está assumindo 10 créditos por semana e que por essa razão se compromete a participar apenas uma tarde por semana das atividades do NPJ. Após, foram realizados alguns ajustes no horário. Em seguida, Colocado em votação a aprovação do horário linear, conforme documento em anexo, este foi aprovado por unanimidade. **4) Definições - seleção - Sociologia e Sociologia do Direito (membros, requisitos, critérios, pontos, datas e outros)** Bráulio explicou que é preciso definir os professores que irão compor a banca. O concurso será realizado nos dias 29 e 30 de agosto. Entre os que participaram da banca anterior, a professora Fernanda não têm interesse em atuar no próximo concurso e o professor André está em gozo de férias, sendo assim apenas o professor Daniel Duarte está disponível. O professor Daniel Capec se dispôs a compor a banca. Bráulio disse que irá verificar com o professor Jamir a possibilidade de participar como titular. Os professores Jean e Eder também serão consultados para indicação como suplentes. A professora Nathane se dispôs à suplência em caso de impedimento de algum membro da banca e informou que o professor Alisson também está disponível. Quanto à área de abrangência do concurso, foram apresentadas duas opções: Direito e Ciências Sociais, proposta pelo professor Bráulio, e Direito, Ciências Sociais e Áreas Afins, proposta pelos professores Daniel Ribeiro e João Paulo. Colocado em votação, a opção por Direito, Ciências Sociais e Áreas Afins foi

100 aprovada pela maioria. A banca irá elaborar os pontos de prova, após serão
 101 encaminhados à chefia do departamento e apreciados em reunião departamental.
 102 Em seguida, não havendo outros assuntos a serem tratados, o Chefe de
 103 Departamento, Professor Bráulio de Magalhães Santos, declarou encerrada a
 104 sessão, e eu, Elton Luiz Vidal Ferreira e Silva, lavrei a presente ata que, após lida e
 105 aprovada, será assinada porçç todos os presentes. Governador Valadares, 27 de
 106 julho de 2017.

NOME	ASSINATURA
Bárbara Apolinário Goulart	
Bráulio de Magalhães Santos	
Camila de Almeida Miranda	
Daniel Capecchi Nunes	
Daniel Mendes Ribeiro	
Eder Marques de Azevedo	
Guilherme Gouvea de Figueiredo	
Igor Janini Aragão Silva	
João Paulo Medeiros de Araújo	
Lorena Luiza Dutra Valadares	
Lucas Costa dos Anjos	
Marcelo Corrêa Giacomini	
Marlon Andrelucio Alves Fontoura Junior	
Murilo Ramalho Procópio	
Nara Pereira Carvalho	
Nathane Fernandes da Silva	
Pedro Henrique Martins dos Santos	
Romário Lopes de Souza	
Tayara Talita Lemos	